



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 190 / 2023 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 14 de dezembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER, durante o período de recesso acadêmico, o horário de expediente do *Campus* São Francisco do Sul conforme a seguir:

- De 18/12/2023 a 31/01/2024 - horário das 08h às 17h;
- E de 01/02/2024 a 09/02/2024 - horário das 08h às 22h.

Art. 2º Esta Portaria ALTERA a Portaria nº 189 de 11 de dezembro de 2023 e entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/12/2023 09:38)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.001455/2023-56

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **190**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/12/2023** e o código de verificação: **08bccb321e**